



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 039/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60-  
(sessenta) dias, a licença para tratamento de saúde da Srª  
SILVANA CAVALLI VICENTE, portadora do R.G. nº 20.916.370, de  
acordo com o Processo Administrativo nº 1.696/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a  
partir de 21 de abril de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 23 DE ABRIL DE 1.996

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 23 de abril de 1.996.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração